



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 44/10, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Nomeia comissão para avaliação de veículos inservíveis
e imóvel de propriedade desta municipalidade.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Nomear Comissão para avaliação de veículos e sucatas de
propriedade desta municipalidade, conforme segue:

- João Batista Macedo – Servidor Público Municipal - Mecânico;
- Valter Batista Lopes - Servidor;
- Rogério Araújo – Servidor;

ARTIGO 2º) – As pessoas nomeadas pela presente Portaria, são colaboradores da
administração pública municipal, não tendo direito a qualquer remuneração pela composição
na Comissão, para que elaborem um laudo individual para cada veículo e materiais inservíveis
de propriedade desta municipalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Do Laudo de Avaliação, deverá constar:

- I – Descrição do Veículo ou Imóvel;
- II – Estado em que se encontra;
- III – Preço da Avaliação.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de novembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL